



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JULHO DE 2020.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, e na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 12 da [Portaria nº 77, de 06 de julho de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 132, de 16 de julho de 2020. pg. 30, que designa a Procuradora da República THAIS STEFANO MALVEZZI, para substituir o 6º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia, no período de 20 a 24/07/2020.

Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 17.